



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

LEI MUNICIPAL Nº 724 / 2010
de 15 de junho de 2010

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI
MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 2009 - PPA.**

Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: Recuperação de Danos Causados nas Estradas Vicinais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 15 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

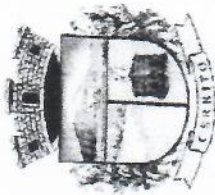
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

15/06/10 a 05/07/10

Responsável:

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 724 / 2010

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

PPA 2010/2013

PPA 2010/2013

0101 - Construção, Restauração e Conservação das Estradas	Recuperação de Danos Causados nas Estradas Vicinais- Rec. Estado	26 - Transporte	
0101 - Construção, Restauração e Conservação das Estradas	Recuperação de Danos Causados nas Estradas Vicinais- Rec. Próprio	782 - Transporte Rodoviário	47.000,00
		26 - Transporte	
		782 - Transporte Rodoviário	3.000,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA RECURSO PROPRIO			531.000,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA RECURSO VINCULADO			10.344.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

15/10/2010

Responsável:

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE